



PROCESSO Nº 2161/13

PROTOCOLO Nº 11.979.219-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 201/14

APROVADO EM 10/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO VICENTINO SÃO JOSÉ – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1995/13 - SUED/SEED, de 20/09/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 04/07/13, de interesse do Colégio Vicentino São José – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Vicentino São José – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Brasil, nº 1590, Centro, é mantido pela Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3828/12, de 22/06/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 13/07/12 até 13/07/17 (fls. 06 e 07).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 3838/09, de 13/11/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2009, até o final do ano de 2013 (fl. 13).

O Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 22, 24 e 241).



PROCESSO Nº 2161/13

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

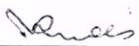
Matriz Curricular (fl. 17)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 11 - FOZ DO IGUAÇU		MUNICIPIO: 0830 - FOZ DO IGUAÇU											
ESTAB.: 00180 - SAO JOSE, C VICENTINO-EI EF M		ENT MANTEN.: PROV. BRAS. CONGR. IRM. FIL. CAR. SAO V. PAULO											
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA	ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA										
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3								
BNC	ARTE		1										
	BIOLOGIA		4	4	6								
	EDUCACAO FISICA		1	1	1								
	FILOSOFIA		1	1	1								
	FISICA		4	4	6								
	GEOGRAFIA		2	2	4								
	HISTORIA		4	4	5								
	LINGUA PORT. E LITERATURA		5	6	6								
	MATEMATICA		5	5	6								
	QUIMICA		4	4	6								
	SOCIOLOGIA		1	1	1								
BNC	SUB-TOTAL		32	32	42								
PD	ENSINO RELIGIOSO		1	1	1								
	L.E.M. -ESPANHOL		1	1	1								
	L.E.M. -INGLES		1	1	1								
PD	SUB-TOTAL		3	3	3								
TOTAL GERAL			35	35	45								

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
1 E 2 SERIES: 5HA NO CONTRATURNO NAS TERÇAS-FEIRAS E QUINTAS-FEIRAS (DAS 13H30 AS 17H35) COM DURACAO DE 45 MIN CADA E INTERVALO DE 20MIN (DAS 15H45 AS 16H05).
3 SERIES: 5 HA NO CONTRATURNO NAS SEGUNDAS, TERÇAS, QUARTAS E QUINTAS-FEIRAS (DAS 13H30 AS 17H35) COM DURACAO DE 45 MIN E INTERVALO DE 20 MIN (DAS 15H45 AS 16H05).

DATA DE EMISSAO: 25 DE Março DE 2013


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Ivone Aparecida Perez Müller
Chefe do NRE de Foz do Iguaçu
Decreto Nº 788/2011



PROCESSO Nº 2161/13

1.3 Avaliação Interna (fl. 188)

Ano/Série/ Etapa/Módulo	Matriculas					Desistentes/Reprovados				Concluintes			
	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2009	2010	2011	2012
1ª	95	87	97	110	103	20	09	19	20	75	78	78	90
2ª	83	84	80	84	83	11	13	05	07	72	71	75	77
3ª	58	62	68	84	70	05	06	05	10	53	56	63	74

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 26 a 28.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 110/13, de 15/07/13, do NRE de Foz do Iguaçu, composta pelos técnicos pedagógicos: Lore Kaiser Grzybowski – licenciada em Letras; Fátima Aparecida Gimenes de Oliveira – licenciada em Pedagogia e Maria Rosvaine Barco Catto – licenciada em Pedagogia, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 257).

1.5 Informação Técnica CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica CEF/SEED, encaminha a este CEE/PR o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 262).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Vicentino São José – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Foz do Iguaçu.

Consta à fl. 269, o comprovante de pagamento solicitando nova Vistoria do Corpo de Bombeiros, de 10/01/14. À folha 208, consta a Licença da Vigilância Sanitária, com o prazo de validade vencido em 31/07/13.

O Colégio dispõe de biblioteca, laboratórios de Física, Química, Biologia e Informática devidamente equipados. Possui quadra de



PROCESSO Nº 2161/13

esportes. A secretaria da escola está com a documentação escolar arquivada, em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (anos) anos, a partir do início de 2014, ao final do ano de 2018, do Colégio Vicentino São José – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu, mantido pela Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político - Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de abril de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE